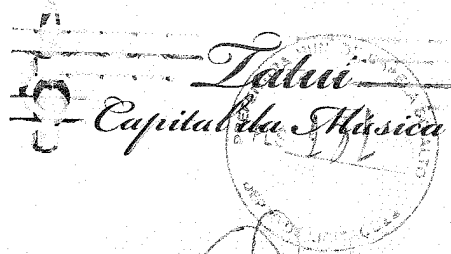


CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRICULA
109.326

FICHA
01

Tatuí, 19 de novembro de 2021

Terreno (Área 8), estrada Juvenal Moreira de Lara, bairro do Itarassá, Município de Capela do Alto(SP).

Marco inicial: vértice 123-A (coordenadas N=7402001,966m, E=217912,458m), situado em ponto comum da referida estrada; do imóvel da matrícula nº 109.325, e do imóvel em questão.

Vértices, azimutes e distâncias, respectivos: 123-A/142-A, 67°03'35", 147,36m; 142-A/142, 143°45'21", 41,40m; 142/141, com raio de 50,00m, 3,53m; 141/140-A, 139°44'03", 28,17m; 140-A/120, 247°45'15", 167,38m; 120/121, 332°16'23", 22,07m; 121/122, com raio de 50,00m, 2,89m; 122/1-P, 247°03'39", 0,98m; 1-P/1-Q, 329°38'12", 0,56m; 1-Q/123-A, 342°51'30", 43,36m.


Confrontantes: 123-A/142-A, imóvel da matrícula nº 109.325; 142-A/140-A, rua Jorge Machado; 140-A/120, imóvel da matrícula nº 83.110; 120/123-A, estrada Juvenal Moreira de Lara.

Área: 11.005,96m²; perímetro de 457,70m.

Cadastro municipal: nº 00007.10835-1.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Capela do Alto, CNPJ nº 46.634.077/0001-14, com sede administrativa no Município de Capela do Alto(SP), na praça São Francisco, nº 26, Centro.

Registro anterior: matrícula nº 108.310, Livro 02, em 16.09.2021.


A Escrevente Substituta  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

Selo digital 1199903110295249MIVRY321H

AV.1/109.326 (Protocolo nº 295.249 de 21/10/2021) Tatuí, 19 de novembro de 2021

Selo digital 1199903310295249X9ZFKJ219

Constam das AV.1/83.105, AV.1/91.568 e AV.1/108.310, que este imóvel foi doado pela Fazenda do Estado de São Paulo à Prefeitura Municipal de Capela do Alto para fins de desenvolvimento dos Serviços Municipais, inclusive implantação de distrito industrial, construção de moradias populares e outras obras de cunho social, sendo que a donatária não poderá dar outra destinação ao imóvel, nem transferi-lo a qualquer título, no todo ou em parte, e havendo descumprimento das referidas obrigações, a doação se tornará nula de pleno direito, revertendo o imóvel à doadora, sem indenização por benfeitorias realizadas.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**) 15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: cartorio@ritatui.com.br

Pedido de certidão nº 258.877

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, até o último dia útil anterior à data da expedição. Nada mais.

Tatuí, 19 de novembro de 2021.

Emolumentos.....: R\$ 34,73
Estado.....: R\$ 0,00
Sefaz.....: R\$ 0,00
Registro Civil.....: R\$ 0,00
Trib. de Justiça.....: R\$ 0,00
ISSQN.....: R\$ 0,87
M.P.: R\$ 0,00
TOTAL.....: R\$ 35,60

Vladir A. O. Silva
Substituto Legal

Selo:

1199903C30295249LB9DKG21Y

